



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
Rua Hermenegildo Montenegro nº 126 – Centro
CEP: 59695-000 CNPJ: 08.546.103/0001-63

**TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA A
ATA Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
23090001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
E A DROGAFONTE LTDA – CNPJ:
08.778.201/0001-26.**

Pelo presente Instrumento Público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 672.XXX.XXX-49, doravante denominado **CONTRATANTE, DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com sede na CH 32 GLEBA 5-A **PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD - CEP: 85933000 - UF: PR - Município: Ouro Verde do Oeste**, representado pelo(a) Sr(a). **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, inscrita no CPF de nº 056.XXX.XX-67, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Em atenção ao pedido protocolado pela empresa **DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-262** a Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo pedido de aditivo para substituição da marca do produto dos itens 0055, 0058 e 0068 da Ata nº 005/2024, conforme o contido nos autos do processo físico referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Administrativo nº 23090001/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1 Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
0055	DEXAMETASONA 2MG/ML. AMPOLA DE 1ML	R\$ 0,73	HYPOFARMA-M(MG)	FARMACE
0058	DICLOFENACO SÓDICO 75MG (25MG/ML).	R\$ 0,78	HYPOFARMA-M(MG)	FARMACE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
Rua Hermenegildo Montenegro nº 126 – Centro
CEP: 59695-000 CNPJ: 08.546.103/0001-63

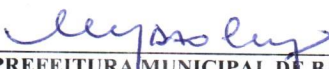
	INJETÁVEL. AMPOLA DE 3ML.			
0068	FLUCONAZOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO VIA IV. BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML.	R\$ 7,00	CRISTALIA- S(SP)	FARMACE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

4.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor

Baraúna-RN, em 15 de outubro de 2025


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN(CONTRATANTE)

DROGAFONTE
LTDA:087782010001
26
Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Data: 2025.10.15 15:08:27 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
Representante Legal(CONTRATADA)